

Anexo I - Orientações aos proponentes das FAPs participantes

Pesquisadores devem se atentar às regras de elegibilidade e submissão de cada FAP listada abaixo. A não aderência às regras descritas tornará a proposta não elegível para prosseguimento às demais etapas de análise.

FAPES	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: a) ser o coordenador do projeto; b) possuir vínculo celetista ou estatutário por prazo indeterminado em Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES) pública ou privada localizada no Espírito Santo; c) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou residente no Brasil e; d) estar adimplente junto à Fapes; e) ter produção técnico-científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área do projeto.
Modalidades de apoio	Custeio, capital e bolsas, conforme itens financiáveis da Resolução CCAF nº 217/2018
Recursos disponíveis	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Submissão de propostas	Sigfapes (http://www.sigfapes.es.gov.br/)
Documentos solicitados	a) formulário de submissão e anexos da proposta; b) cópia atualizada do Currículo Lattes do(a) proponente e de todos os pesquisadores principais da equipe de projeto; c) cópia do diploma ou comprovante de obtenção da titulação máxima do(a) proponente; d) anuência das instituições de vínculo dos pesquisadores principais da equipe de projeto.
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	editais.duvidas@fapes.es.gov.br